

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SSP – BRIGADA MILITAR - DLP  
CENTRO DE OBRAS

**Nota Técnica Centro de Obras da Brigada Militar**

**Objetivo:** A presente nota técnica apresenta a análise da proposta comercial da EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON S.A., CNPJ 03.769.527/0001-73 para atender ao **EDITAL 0108/2025**.

Seguem as observações referentes ao **CRE 0108/2025**:

1. A planilha apresentada pela empresa tem o valor Global no montante de R\$ 37.944.000,00 (trinta e sete milhões novecentos e quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 11.376.419,39 (onze milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) referente ao total de mão-de-obra e R\$ 26.567.580,61 (vinte e seis milhões quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), estando alinhado ao valor apresentado na proposta comercial para a construção da nova edificação e reforma do edifício basilar;
2. Não foram identificados valores unitários excessivos ou incompatíveis com os valores do orçamento referencial da Administração;
3. O cronograma físico-financeiro apresentado está alinhado com a folha de dados (CGL 10.2.3) e os valores máximos de cada etapa foram informados na proposta;
4. Identificamos que a planilha orçamentária do licitante para o edifício basilar não apresenta o valor do BDI e Encargos Sociais adotados. **Solicitamos que informem os valores na planilha, assim como foi feito na planilha da edificação nova;**
5. **Solicitamos que excluam a referência “131-LE”** da planilha orçamentária do edifício basilar, uma vez que se trata de uma nomenclatura interna do orçamento da Brigada Militar.

Cordialmente,

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

Arq. Luís Eduardo Flórido  
CAU A29468-3, ID 4818377-1  
Centro de Obras da Brigada Militar